



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 02 de 2024

PORTARIA N.º 84, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


**EXONERA COORDENADOR DE
DESPORTO E LAZER**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) **CARINA GRACIELA MELLER PINNO DA SILVA**, Coordenadora de Desporto e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, matrícula nº 872/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/02/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças